

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**

## **PRESIDÊNCIA**

#### ATO Nº 100, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** constituir Comissão para Levantamento Patrimonial, composta pelos servidores **JORGE QUEIROZ** FELIZOLA, LUIZ FERNANDO DE ARGOLO PINHEIRO, HECTOR ORSI RIVERO GROBA e JOÃO CARLOS COSTA GAZINEU, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao levantamento patrimonial de bens permanentes e sua alocação por centro de custo deste Tribunal, devendo concluir os trabalhos até o dia 31/12/2021.

GILDÁSIO PENEDO FILHO Conselheiro-presidente

### ATO Nº 101, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE designar Comissão Inventariante composta pelos servidores CRISTIANO PEREIRA RODRIGUES, ROBERTO TUDE NETO e MOGNÓLIA SILVA CARVALHO para, sob a presidência do primeiro, proceder ao inventário de material de consumo existente no almoxarifado deste . Tribunal de Contas do Estado da Bahia, devendo concluir os trabalhos até o dia 10/01/2022

**GILDÁSIO PENEDO FILHO** Conselheiro-presidente

#### ATO Nº 102, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** dispensar **ADNA BARBOSA GOMES ISSA**, Auditora Estadual de Controle Externo, cadastro nº 190.453, da função técnica de Líder de Auditoria da 1ª Coordenadoria de Controle Externo, deste Tribunal.

GILDÁSIO PENEDO FILHO Conselheiro-presidente

## ATO Nº 103, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBLINAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE dispensar HÉLIO PEREIRA SOARES JÚNIOR, Auditor de Contas Públicas, cadastro nº 749.827, da função técnica de Líder de Auditoria da 1ª Coordenadoria de Controle Externo, deste Tribunal.

GILDÁSIO PENEDO FILHO Conselheiro-presidente

### ATO Nº 104, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE** dispensar **ANTÔNIO FÁBIO DANTAS FILHO**, Auditor, cadastro nº 456.879, da função técnica de Líder de Auditoria da 1ª Coordenadoria de Controle Externo, deste Tribunal.

**GILDÁSIO PENEDO FILHO** Conselheiro-presidente

### ATO Nº 105. DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA. no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE designar LAURA DE MATTOS CARNEIRO DA ROCHA, Auditora Estadual de Controle Externo, cadastro nº 749.766, para a função técnica de Líder de Auditoria da 1ª Coordenadoria de Controle Externo, deste Tribunal.

GILDÁSIO PENEDO FILHO Conselheiro-presidente

## ATO Nº 106, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

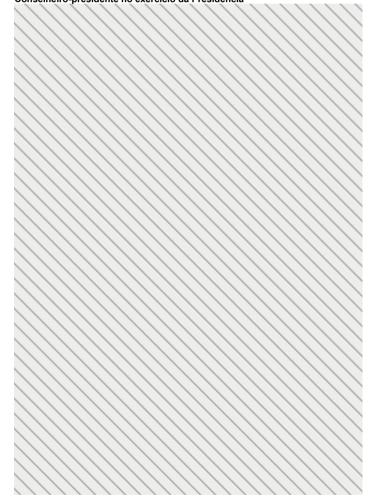
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE designar PATRÍCIA MIRNA PAES INÁCIO, Auditora Estadual de Controle Externo, cadastro nº 750.037, para a função técnica de Líder de Auditoria da 1ª Coordenadoria de Controle Externo, deste Tribunal

**GILDÁSIO PENEDO FILHO** Conselheiro-presidente



O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE designar a Comissão indicada pelo Exmo. Conselheiro GILDÁSIO PENEDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO, Relator das Contas a serem prestadas pelo Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia, referentes ao exercício de 2021, composta pelos servidores JOSÉ RAIMUNDO BASTOS DE AGUIAR, Superintendente Técnico, BRUNO MASCARENHAS DA SILVEIRA VENTIM, DENILSON MARTINS MACHADO, YURI MOISÉS MARTINS ALVES, ANTÔNIO LUIZ CARNEIRO, ISRAEL SANTOS DE JESUS, MAURÍCIO SOUZA FERREIRA e MARCOS ANDRÉ SAMPAIO DE MATOS, Coordenadores de Controle Externo, ANTÔNIO JOSÉ JESUS DOS SANTOS e JOSIMEIRE LEAL DE OLIVEIRA, Gerentes de Auditoria, JOSUÉ LIMA DE FRANÇA, Auditor, RITA DE CÁSSIA DE ARAÚJO MELO, Auditor Estadual de Controle Externo, AUGUSTO GONÇALVES DE SOUSA, Gerente de Informações Estratégicas e Apoio à Auditoria, NEUZA ADORNO FARIAS, Gerente de Biblioteca e Documentação, ANE GLEIDE DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, Assistente Especializado de Biblioteca, ANTONIO MARCOS CERQUEIRA NAVARRO, Assessor de Comunicação, CRISTIANO PEREIRA RODRIGUES, Assessor Especial e PAULO ROBERTO DOMINGUES DE FREITAS, Auditor Jurídico, sob a coordenação deste último, para o assessoramento ao Relator no exame das referidas Contas.

Marcus Vinícius de Barros Presídio Conselheiro-presidente no exercício da Presidência





A marca do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE) é composta de dois triângulos encerrados por barras horizontais. A distribuição das figuras geométricas sugere a simetria de uma balança, símbolo da justiça, e, por que não dizer, do equilíbrio orçamentário e das contas públicas. As barras representam o papel fiscalizador do TCE, órgão auxiliar, para fins de controle externo, do Poder Legislativo.